



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa, 96, Centro – Telefax (43) 3537-1212, CEP 86.385-000 – Barra do Jacaré – Paraná
E-mail: pmbj@uol.com.br

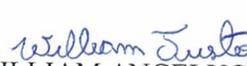
ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DA LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS 05/2021

Aos vinte e oito dias de setembro de 2021, as 14:00 horas, no Edifício da Prefeitura do MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ, com endereço a Rua Rui Barbosa, nº 96, Bairro Centro, nesta cidade, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 105/2021 de 08/06/2021, constituída pelas seguintes pessoas: **Helder Henrique Ferreira Moreno**, Presidente, CPF 074.883.459-16, **William Angeluce Justo**, Secretário, CPF 089.207.319-50, **Mercelo Antonio da Cunha**, Membro, CPF 772.138.079-00, com o objetivo de julgar a Licitação Pública, na modalidade Tomada de preços, veiculado através do nº 05/2021, que tem como objeto Pavimentação Poliédrica com Pedras Irregulares. Total de 18.000m², conforme especificação detalhada no termo de referência. Iniciado os trabalhos para abertura e julgamento da licitação em epígrafe, verificou-se a participação das empresas: R. BRAGA ROSENDO PRESTADORA DE SERVIÇO LTDA, 30.285.960/0001-06, CENTRO, - CEP: 8495000 - BAIRRO: CIDADE/UF: /PR, Regiane Braga Rosendo, 005.477.019-00; SWL TECNOLOGIA EM LIMPEZA, SANEAMENTO E CONSTRUÇÃO - LTDA EPP, 24.337.551/0001-03, ROD. BR 101, 8025 - CEP: 88312501 - BAIRRO: SÃO VICENTE CIDADE/UF: Itajaí/SC, ALEXANDRE MARCOS PETKOW, 059.730.649-48; T & G CONSTRUTORA EIRELI, 41.041.786/0001-72, RUA DAS HORTENCIAS, 147 - CEP: 18890000 - BAIRRO: JARDIM PRIMAVERA CIDADE/UF: Taguaí/SP, MARINA LUIZA CARBONERA, 406.885.158-19. Após credenciamentos do representante da empresa R. BRAGA ROSENDO PRESTADORA DE SERVIÇO LTDA presente na sessão, por determinação da Comissão Permanente de Licitação, os envelopes 01 e 02 foram vistoriados e rubricados em suas bordas por todos presentes à mesa. Em seguida deu-se início a abertura dos envelopes de nº 01, contendo documentos de habilitação das empresas proponentes. Após conferência e rubricas das documentações apresentadas, houve a inabilitação da empresa T & G CONSTRUTORA EIRELI, motivado pela não apresentação do balanço de abertura assinado e registrado na junta comercial, e os atestados de capacidade técnica não estavam no cnpj da empresa participante e o engenheiro civil que consta no acervo técnico não apresentou nenhum vínculo com a empresa participante. O representante da empresa R. BRAGA ROSENDO PRESTADORA DE SERVIÇO LTDA, questionou sobre a empresa SWL TECNOLOGIA EM LIMPEZA, SANEAMENTO E CONSTRUÇÃO - LTDA EPP referente a data do último arquivamento na certidão simplificada (30/06/2021), e a data do registro da última alteração contratual (28/10/2020), onde o mesmo relatou que possivelmente foi realizada uma nova alteração contratual que não esta anexa ao processo. A comissão de licitação analisou o edital e não encontrou em nenhum item a exigência da certidão simplificada, não inabilitando a referida empresa. Portanto, visando a ampla defesa e o contraditório a comissão permanente de licitação suspende a sessão para as empresas interessadas se manifestarem, ficando aberto o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis para apresentação dos mesmos. Após a apresentação será marcado e publicado uma nova data para abertura das propostas de preços das empresas consideradas habilitadas. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a ata dessa reunião, que será assinada pela Comissão Permanente de Licitação e pelos presentes na sessão.

Paço Municipal José G. Pereira, Barra do Jacaré, em 28/09/2021.


HELDER HENRIQUE FERREIRA MORENO
Presidente
074.883.459-16


MARCELO ANTONIO DA CUNHA
Membro
772.138.079-00


WILLIAM ANGELUCE JUSTO
Secretário
089.207.319-50


MILTON HENRIQUE GRECCHI
Representante da empresa R. BRAGA ROSENDO
PRESTADORA DE SERVIÇO LTDA
041.961.449-42